



Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA 53 / 2019 DISPÕE SOBRE A INTERRUÇÃO DE FÉRIAS DO SERVIDOR.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, baixa a seguinte Portaria:

Considerando a fundamentação do artigo 21, §2º da Lei Promulgada de nº 2.301/2018 que DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando a necessidade da Interrupção das Férias da Servidora MARIA DE LOURDES FERREIRA BARRETO, faço a convocação para que a Servidora retorne ao trabalho no dia 20 de maio do corrente. Tendo em vista a necessidade premente de seus serviços para o bom desenvolvimento atual dos trabalhos do Apoio Legislativo, conforme comunicado recebido da Analista de planejamento Legislativo.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data de 20 de maio de 2019.

Ouro Branco, 23 de maio de 2019.

LEANDRO MARCELO SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 28 / 05 / 19 a 31 / 05 / 19

Responsável